

DECRETO Nº 12.153, DE 05 DE MARÇO DE 2025.

“Altera o dispositivo que menciona do Decreto nº 12.093/2025 que, “Dispõe sobre a reformulação da Junta Médica Oficial do Município de Balneário Camboriú, e dá outras providências”.

A Prefeita Municipal de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso VII do artigo 72 da Lei Orgânica do Município – Lei nº 933/1990,

Decreta:

Art. 1º O Art. 4º do Decreto Municipal nº 12.093, de 10 de fevereiro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º

III – Membros Médicos:

(...)

c) Willian Rafael Malezan – matrícula 51354.

IV -

(...)

c) Simone Mansur – matrícula 7157;”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Balneário Camboriú (SC), 05 de março de 2025, 175º da Fundação, 60º da Emancipação.

JULIANA PAVAN VON BORSTEL
Prefeita Municipal